



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0965, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

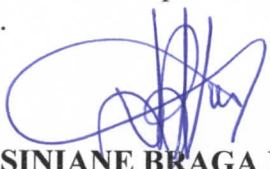
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária Tropical no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022007610, bem como Parecer Jurídico nº 420/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DOUGLAS HENRIQUE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 495255, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022007610.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal